

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE R. V. L. MELO E CIA LTDA

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa., Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87 e RG nº PA-015562/O-6, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa., Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 4722987 - SSP-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, Bl. II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA terá sede e domicílio na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém - Pa. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
Rômulo Victor de Lima Melo.....15.000 quotas..... R\$15.000,00
Angélica da Silva Maranhão.....15.000 quotas..... R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002)
(art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto terá como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade; e como atividades secundárias: Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do deferimento do processo na Junta Comercial do Pará - JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

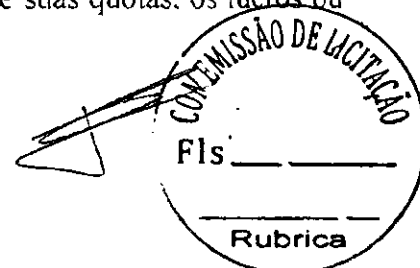
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

M R



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

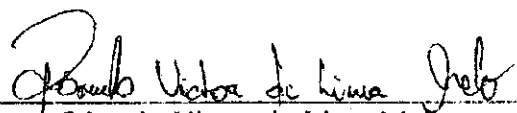
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

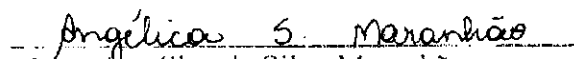
14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

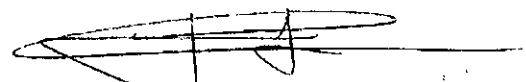
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Belém, 07 de dezembro de 2009




Rômulo Victor de Lima Melo


Angélica da Silva Maranhão

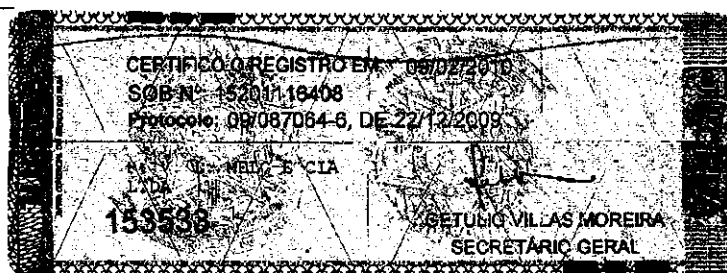


José Ivo Cardoso Junior
OAB-PA: 8074

ADVOCACIA IVO JÚNIOR

Ivo Júnior
ADVOGADO

Rua: Floriano Peixoto, 2015 - Castanhal - PA
Fone: (91)3721-4510



CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA R. V. L.
MELO E CIA LTDA – ME**

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº PA-015562/O-6 – CRC - PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070 - 130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº PA-014534/O-7 – CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, únicos sócios componentes da sociedade R. V. L. MELO E CIA LTDA – ME, sediada à Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 1520116408 em 09/02/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: O objeto social será: Atividades de Contabilidade.

Parágrafo único: em virtude da alteração contratual, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade".

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº PA-015562/O-6 – CRC – PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº PA-014534/O-7 – CRC – PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:





1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA – ME e tem sede e domicílio na Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa.(art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....15.000 quotas..... R\$15.000,00
Angélica da Silva Maranhão.....15.000 quotas..... R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ATA
DE
REUNIÃO



11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

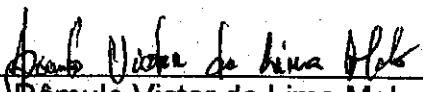
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

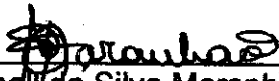
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

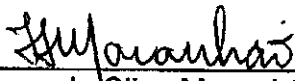
Belém, 10 de Janeiro de 2012


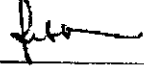


Rômulo Victor de Lima Melo
Sócio - Administrador


Angélica da Silva Maranhão
Sócia

TESTEMUNHAS:


Michelle da Silva Maranhão
RG: 3896800 2ª VIA P CIVIL-PA
CPF: 738.149.202-44


Irene da Silva Maranhão
RG: 3841447 2ª VIA P CIVIL-PA
CPF: 013.193.452-04

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2012 SOB Nº: 20000298020
Protocolo: 12/005145-1, DE 16/01/2012
Empresa: 15 2 0111640 8
R. V. L. MELO E CIA LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL


1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA R. V. L.
MELO E CIA LTDA - ME**

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, únicos sócios componentes da sociedade R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, sediada à Rua Pariquis nº 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 15201116408 em 09/02/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Pariquis, 3001, Sala 908, Bairro Cremação, Cep: 66.040-320, Belém – Pa, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center, Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa.

Parágrafo único: Em virtude da alteração contratual, a Cláusula 1ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “A sociedade girará sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA-ME e terá sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa”

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 1086, Bairro Canudos, Cep: 66.070-130, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém - Pa. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....15.000 quotas..... R\$15.000,00
 Angélica da Silva Maranhão.....15.000 quotas..... R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

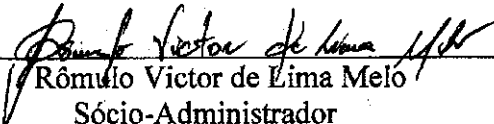
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias.

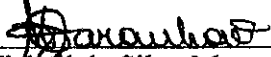
Belém-Pa, 03 de Abril de 2013

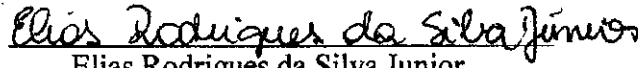



Rômulo Victor de Lima Melo
Sócio-Administrador


Angélica da Silva Maranhão
Sócia

TESTEMUNHAS:


Michell da Silva Maranhão
CPF: 738.149.202-44


Elias Rodrigues da Silva Junior
CPF: 004.453.242-36



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
DA EMPRESA R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME**

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Solteiro, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, e

2. Angélica da Silva Maranhão, Brasileira, natural de Belém-Pa, Solteira, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, únicos sócios componentes da sociedade R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, sediada á Rua dos Pariquis nº 2999, Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém – Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 15201116408 em 09/02/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: Em virtude de casamento realizado em 24/11/2012, conforme Certidão de nº 0679340155 2012 3 00016 012 0004478 52, livro B Aux 16, do Cartório Privativo de Casamentos, Comarca e Estado do Pará, a sócia Angélica da Silva Maranhão, qualificada no preâmbulo deste instrumento, adotou o sobrenome de seu marido, passando a assinar Angélica da Silva Maranhão Melo, anexando-se a estada alteração cópia autenticada da aludida certidão de casamento, bem como da cédula de identidade da sócia.”

Cláusula 2ª: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua dos Pariquis, 2999, Sala 506, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém – Pa, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa.

Parágrafo único: Em virtude da alteração contratual, a Cláusula 1ª do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “A sociedade girará sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA-ME e terá sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém-Pa.”

Cláusula 3ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:




CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

1. Rômulo Victor de Lima Melo, Brasileiro, natural de Belém-Pa, Casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 22/06/1984, Contabilista, portador do CPF nº 861.798.372-87, e RG nº 015562 – CRC-PA, domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa e

2. Angélica da Silva Maranhão Melo, Brasileira, natural de Belém-Pa, Casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1986, Contabilista, portadora do CPF nº 809.176.742-00 e RG nº 014534 - CRC-PA, domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 2438, Apto 102, BL II, Bairro Cremação, Cep: 66.040-100, Belém-Pa, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua dos Pariquis, 2999, Edif. Village Center Sala 1105, Bairro Cremação, Cep: 66.040-045, Belém – Pa.(art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rômulo Victor de Lima Melo.....	15.000 quotas.....	R\$15.000,00
Angélica da Silva Maranhão Melo.....	15.000 quotas.....	R\$15.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto tem como Atividade Principal: Atividades de Contabilidade.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado: (art. 997, II, CC/2002)



5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a Rômulo Victor de Lima Melo com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



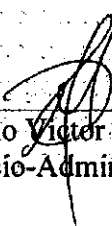
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Belém do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias.


Belém-Pa, 04 de Agosto de 2014

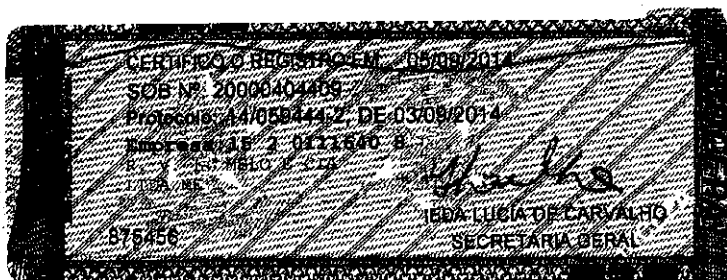

Rômulo Victor de Lima Melo
Sócio-Administrador


Angélica da Silva Maranhão Melo
Sócia

TESTEMUNHAS:


Michell da Silva Maranhão
CPF: 738.149.202-44


Elias Rodrigues da Silva Junior
CPF: 004.453.242-36



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R. V. L. MELO E CIA LTDA
CNPJ nº 11.648.352/0001-74



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNYJ-T57GrVWZ7Iwoocj10v2rAyZx20NauF79 488
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86179837297-ROMULO VICTOR DE LIMA MELO|80917674200-ANGELICA DA SILVA MARANHAO MELO

ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 809.176.742-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4722987, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, 1612, AP 104, EDIFÍCIO RIO FIGUEIRA, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085316, BRASIL.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 861.798.372-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015562/O-6, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, 1612, AP 104, EDIFÍCIO RIO FIGUEIRA, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085316, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R. V. L. MELO E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201116408, com sede Rua dos Pariquis, 2999, Ed Village Center Sala 1105, Cremação Belém, PA, CEP 66040045, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.648.352/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de RECURSOS PARA PROJETO FUTURO, este fica assim distribuído:

ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO, com 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizado.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO, com 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Req: 8110000069106

Página 1



Certifico o Registro em 02/02/2021
Arquivamento 20000692313 de 02/02/2021 Protocolo 216871778 de 02/02/2021 NIRE 15201116408
Nome da empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68259156216154

02/02/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R. V. L. MELO E CIA LTDA
CNPJ nº 11.648.352/0001-74



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM-PARÁ, 1 de fevereiro de 2021.

ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57CvWZ7Lvoocj10v2r8yZK20MaqFTj48s
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86179837287-ROMULO VICTOR DE LIMA MELO|80917674200-ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO

Req: 81100000069106

Página 2



Certifico o Registro em 02/02/2021
Arquivamento 20000692313 de 02/02/2021 Protocolo 216871778 de 02/02/2021 NIRE 15201116408
Nome da empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68259156216154

02/02/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R. V. L. MELO E CIA LTDA
CNPJ nº 11.648.352/0001-74



http://assinador.pacs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57CvWZ7Iw0ocj10v2rA9yZK20nauF79488
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86179837287-ROMULO VICTOR DE LIMA MELO|80917674200-ANGELICA DA SILVA MARRAHO MELO

Req: 8110000069106

Página 3



Certifico o Registro em 02/02/2021
Arquivamento 20000692313 de 02/02/2021 Protocolo 216871778 de 02/02/2021 NIRE 15201116408
Nome da empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68259156216154

02/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA
 A

NOME
ROMULO VICTOR DE LIMA MELO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4306107 PC/PA

CPF DATA NASCIMENTO
861.798.372-87 22/06/1984

FILIAÇÃO
EDIRLA DE JESUS DE LIMA MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05040184452

VALIDADE
03/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2010

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2199554639

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
09/03/2021

[Handwritten signature: Manoel Lima Queiroz]

ASSINATURA DO EMISSOR

55147395190
 PA279924801

PARÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
2199554639





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA
 PA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2115268412

NOME
ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4722987 PC/PA

CPF
809.176.742-00

DATA NASCIMENTO
29/04/1986

FILIAÇÃO
**NILSON KLINGER SANTOS
 MARANHÃO
 IRENE DA SILVA
 MARANHÃO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04203999323

VALIDADE
13/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2007

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura manuscrita
 ASSINATURA DO PORTADOR

CON EMISSÃO DE
 Fls. _____
 Rubrica

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
14/08/2020

Assinatura manuscrita
 ASSINATURA DO EMISSOR

11880752411
 PA277460417

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2115268412





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.648.352/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2010	
NOME EMPRESARIAL R.V.L. MELO E CIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & A ASSESSORIA CONTABIL		PORTE EPP	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS PARIQUIS	NUMERO 2999	COMPLEMENTO EDIF VILLAGE CENTER SALA 1105	
CEP 66.040-045	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICIPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rea.assessoriacontabil@gmail.com		TELEFONE (91) 3259-5192	
FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 08:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Excluir

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.648.352/0001-74
Razão Social: R V L MELO E CIA LTDA
Endereço: R DOS PARIQUIS 3001 SALA 908 / CREMACAO / BELEM / PA / 66040-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122001275134481328

Informação obtida em 27/12/2021 09:24:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 104353/119/2021

Contribuinte: R. V. L. MELO E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 11.648.352/0001-74
Inscrição Mobiliária: 186194-4
Inscrição 020/35881/31/19/0111/000/095-87 ()
Endereço R DOS PARIQUIS , 2999 ED VILLAGE CENTER SALA 1105

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:13** horas, do dia **11/11/2021** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : VRKU.8GV6.QFWR.3HBO.WRYK

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R.V.L. MELO E CIA LTDA**
CNPJ: **11.648.352/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:36 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **80DF.C1E6.0F9C.93D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: R V L MELO E CIA LTDA.
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 11.648.352/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:37 do dia 18/01/2022

Válida até: 17/07/2022

Número da Certidão: 702022080050663-0

Código de Controle de Autenticidade: 592AEFF5.1E9FC092.B92EDB1E.61473802

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R V L MELO E CIA LTDA.
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 11.648.352/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:37 do dia 18/01/2022

Válida até: 17/07/2022

Número da Certidão: 702022080050664-8

Código de Controle de Autenticidade: 7C99902B.57B361D7.BF73AB67.E1F19166

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.V.L. MELO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.648.352/0001-74

Certidão n°: 57013919/2021

Expedição: 15/12/2021, às 16:01:50

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.V.L. MELO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.648.352/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME
NOME FANTASIA..	: R & A ASSESSORIA CONTABIL
REGISTRO.....	: PA-000577/O-0
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ.....	: 11.648.352/0001-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 15/12/2021 as 15:36:24.

Válido até: 15/03/2022.

Código de Controle: 237796.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMULO VICTOR DE LIMA MELO
REGISTRO.....	: PA-015562/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 861.798.372-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 15/12/2021 as 15:35:07.
Válido até: 15/03/2022.
Código de Controle: 384810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANGELICA DA SILVA MARANHAO MELO
REGISTRO.....	: PA-014534/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 809.176.742-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 15/12/2021 as 15:31:44.

Válido até: 15/03/2022.

Código de Controle: 962931.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





Conselho Regional de Contabilidade do Pará

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PA-000577/O-0

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME
 NOME DE FANTASIA... : R & A ASSESSORIA CONTABIL
 CATEGORIA : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ : 11.648.352/0001-74
 ENDEREÇO : R DOS PARIQUIS,, 2999 SALA-506 ED.VIL.CENT, CREMACAO - 66040-045
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PA-014534/O-7	ANGELICA DA SILVA MARANHÃO MELO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
PA-015562/O-6	ROMULO VICTOR DE LIMA MELO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05/04/2021 as 14:45:54.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 967610.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ 11.648.352/0001-74, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 14 dezembro, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/12/2021 13:53:22

CONTROLE: 12141308950137

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 14/03/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e JADER DOS SANTOS FREITAS(usuário).
Autenticado digitalmente por DANIELLE LIMA ARAUJO(usuário) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3055834.19683315-1015 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por DANIELLE LIMA ARAUJO *Data e hora: 15/12/2021 12:15



PAMEM202148852



DECLARAÇÃO, CONFORME INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.648.352/0001-74, sediada na Rua dos Pariquis, 2999 – Cremação – Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rômulo Victor de Lima Melo, portador da Cédula de Identidade n.º 4306107 PC/PA e do CPF n.º 861.798.372-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente aos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, qualquer que seja o trabalho. Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, que também não se aplica.

Belém/PA, 10 de Janeiro de 2022.

R V L MELO	Assinado de	ROMULO	Assinado de
E CIA	forma digital por	VICTOR DE	forma digital
LTDA:11648	R V L MELO E CIA	LIMA	por ROMULO
352000174	LTDA:11648352	MELO:86179	VICTOR DE LIMA
000174		837287	MELO:86179837
			287

R. V. L. Melo e Cia Ltda - EPP
Rômulo Victor de Lima Melo
Titular-Administrador





CNPJ: 11.648.352/0001-74
INSC. MUNICIPAL: 186194-4

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa R. V. L. Melo e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.648.352/0001-74, sediada na Rua dos Pariquis, 2999 – Cremação – Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rômulo Victor de Lima Melo, portador da Cédula de Identidade n.º 4306107 PC/PA e do CPF n.º 861.798.372-87, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ao Processo de Inexigibilidade de Licitação da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém/PA, 10 de Janeiro de 2022.

R V L MELO
E CIA
LTDA:11648
352000174

Assinado de
forma digital
por R V L MELO
E CIA
LTDA:11648352
000174

ROMULO
VICTOR DE
LIMA
MELO:8617
9837287

Assinado de
forma digital por
ROMULO
VICTOR DE LIMA
MELO:86179837
287

R. V. L. Melo e Cia Ltda - EPP
Rômulo Victor de Lima Melo
Titular-Administrador





Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de agosto de 2008 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Romulo Victor de Lima Melo

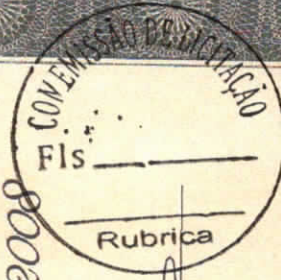
nascido em 22 de junho de 1984, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4306707/Segup-PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Wilson Maranhão Gomes
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Romulo Victor de Lima Melo
Diplomado

[Assinatura]
Reitor

Belém, 26 de agosto de 2008



**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 0323, Livro 08-C. Cont/100

Folha 0323

Em, 26/08/2008

Juliana Freyre

Secretária de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do diplomado
publicado no D. O. E.
em: 26/08/2008

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob nº F-01556310

De acordo com o Processo Nº 807/09

Belém-PA, em 02/09

[Assinatura]
Regina Celina Mesquita Vitoriosa
Presidente





Unama
Universidade da Amazônia

Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de janeiro de 2007 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

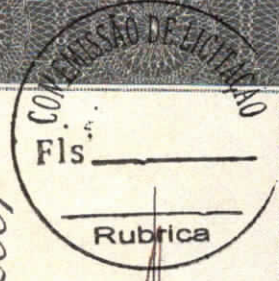
Angelica da Silva Maranhão

nascido em 29 de abril de 1986, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4722987/Segup-PA, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de janeiro de 2007

M. Silva Maranhão Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Angelica S Maranhão
Diplomado



[Handwritten Signature]
Reitor

**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 0440 Livro 07-C.Cent.1100
Folha 0440
Em 26, 01, 2007

Apresentada do E. Azevedo
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no D.O.E.
em: 25/01/2007.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registro nº 01453410
8590109

Belém-PA 04/12/07

Regina Célia Nascimento Vilanova
Presidente



NºA - 2363

U - 040821

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº 04.876.477/0001-80, estabelecida à Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro- CEP: 68.480.000, Portel/Pa.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Portel/Pa, 01 de Dezembro de 2021.

VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:4552129
8215

Assinado de forma digital
por VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215
Dados: 2021.12.01 12:01:56
-03'00'

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
CPF 455.212.982-15
Prefeito Municipal de Portel/PA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO junto à Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, inscrita no CNPJ nº 05.149.158/0001-41, situada à Av. João Gomes Pedrosa, nº 500 – Centro – CEP 68.734-000, Peixe-Boi/Pa.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Peixe-Boi/Pa, 01 de Dezembro de 2021.

JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576 261	Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261 Dados: 2021.12.01 12:08:09 -03'00'
--	--

João Pereira da Silva Neto
Prefeito Municipal
CPF: 021.775.762-61



Prefeitura Municipal de Maracanã
CNPJ: 04.880.258/0001-80
Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº. 21, Centro
CEP: 68.710-000
GABINETE MUNICIPAL

Prefeitura de
MARACANÃ
PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO** junto à Prefeitura Municipal de Maracanã.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Maracanã/PA, 30 de Setembro de 2021.

REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253
Assinado de forma digital por REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53





BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação - CEP: 66.040-045 presta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.058.458/0001-15, situada na Avenida Cronge da Silveira, Nº 438 – Comercial - BARCARENA/PA - CEP: 68445-000, os serviços de **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSAMENTO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data, e que os serviços propostos e contratados, inclusive a elaboração de instrumentos de planejamento (LOA), estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena/PA, 27 de dezembro de 2021.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021 - GPMB

Sabmael da Silva Carvalho
CPF: 490.894.122-04
Secretário Municipal de Administração e Tesouro





PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº. 01.864.282/0001-38 situada na FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA, nº 223 – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68720-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/Pa, 01 de Dezembro de 2021.

ANALICE DE
SOUZA

CORREA:844962
31204

Assinado de forma
digital por ANALICE DE
SOUZA
CORREA:84496231204
Dados: 2021.12.01
12:12:38 -03'00'

Analice de Souza Correia
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo
CPF: 844.962.312-04



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N°. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ N°. 04.317.293/0001-96, situada na Av. Floriano Peixoto, nº 415 – Centro – Portel/PA - CEP: 68.480-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/Pa. 01 de Dezembro de 2021.

**VALDENIZ
SANTOS DA
COSTA:724762
30200**

Assinado de forma
digital por VALDENIZ
SANTOS DA
COSTA:72476230200
Dados: 2021.12.01
12:09:57 -03'00'

Valdeniz Santos da Costa
CPF: 724.762.302-00
Presidente da Câmara Municipal de Portel

**AV. FLORIANO PEIXOTO, 415, CENTRO, PORTEL – PARÁ –
CEP: 68.480.000 - CNPJ N° 04.317.293/0001-96**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2999, presta à CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA inscrita no CNPJ Nº. 04.645.099/0001-90, situada na Av. Rua Siqueira Mendes, nº 45 – Centro – Mocajuba/PA - CEP: 68.420-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Setembro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mocajuba/Pa. 01 de Dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CALDAS:22891595220
5220

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
RODRIGUES
CALDAS:22891595220
Dados: 2021.12.01
12:19:18 -03'00'

Carlos Alberto Rodrigues Caldas
CPF: 228.915.952-20
Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, atesta para os devidos fins que a Empresa R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11 648 352/0001-74, com sede na Rua dos Paríquis, nº 2999, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, Especializada na Área de Contabilidade Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência no período de 01 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

Mocajuba/Pa, 06 de Janeiro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues Caldas

CPF: Nº 228.915.952-20

Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba



Instituto de Previdência do Município de Breves
CNPJ: 04.316.287/0001-14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Junho de 2020 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 28 de Dezembro de 2020.

ACA	Assinado de
MEIRELES	forma digital por
GOUVEIA:84	ACA MEIRELES
486201272	GOUVEIA:84486
	201272

Açã Meireles Gouveia
CPF: 844.862.012-72
Presidente do IPMB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. 05.196.563/0001-10, situada na RUA D. PEDRO II, S/N – CENTRO – BUJARU/PA - CEP: 68670-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru/Pa, 08 de Abril de 2019.

JORGE
SATO:354
57147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:3545714721
5
Dados: 2019.04.11
18:23:34 -03'00'

Jorge Sató

C.P.F: 354.6571.472-15

Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, inscrita no CNPJ Nº. 05.191.333/0001-69, situada na Praça Sarges Barros, Nº 252 – Centro - IGARAPÉ-MIRI/PA - CEP: 68430-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**.

Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas,

Igarapé-Miri/Pa, 11 de Abril de 2019.

RONELIO
ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306
156291

Assinado de forma digital
por RONELIO ANTONIO
RODRIGUES
QUARESMA:56306156291
Dados: 2019.04.11
10:38:11 -03'00'

Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma
C.P.F: 563.061.562-91
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V. L. Melo e Cia Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 - Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 – Belém/Pa, presta à **Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquia de Rondon do Pará** Serviços de Assessoria Especializada em Contabilidade Pública e Elaboração de instrumentos de planejamento.

Registramos que a empresa presta serviços desde 14 de Junho de 2019 conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 20190300 e Inexigibilidade nº 6/2019-015, com validade até 31 de Dezembro de 2019.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e ética até a presente data.

Rondon do Pará, 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
C.P.F: 255.871.452-04
PREFEITO MUNICIPAL



Instituto de Previdência do Município de Breves
CNPJ: 04.316.287/0001-14



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 07 de Janeiro de 2019.

BENEDITA	Assinado de forma
AUXILIADORA	digital por BENEDITA
CIRINO DA	AUXILIADORA CIRINO
SILVA:35335459	DA SILVA:35335459204
204	Dados: 2019.01.07
	12:47:20 -03'00'


Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
CPF: 353.354.592-04
Presidente do IPMB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao INSTITUTO DE PRESIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU - IPSEMDE, inscrita no CNPJ Nº. 12.118.390/0001-88, situada na RUA GONÇALVES DIAS, 31 – ESPLANADA – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 07 de Janeiro de 2019.



Ademir Pereira da Silva
CPF: 584.521.842-04
Presidente do IPSEMDE





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ Nº. 02.504112/0001-05, situada na RUA GONÇALVES DIAS, 52 – ESPLANADA – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 07 de Janeiro de 2019.

VALDEAN DE SOUZA
MAGEVESKI:8
8259382334

Assinado de forma digital por VALDEAN DE SOUZA
MAGEVESKI:88259382334
Dados: 2019.01.07 11:31:22 -03'00'

Valdean de Souza Mageveski
CPF: 882.593.823-34
Presidente do SAAE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa que a empresa R.V.L.Melo e Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de **Assessoria Contábil** junto à Câmara Municipal de Portel. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre desde 26 de Abril de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

DO OBJETO CONTRATUAL:

- 1.1 - Contratação de empresa para serviços de Assessoria Contábil para atender as necessidades da Câmara

DA VIGÊNCIA:

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 26 de Abril de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Portel/PA, 13 de Setembro de 2019.

Assinado de forma
digital por ENOS
ABREU
PERDIGAO:7
1227946287
87
Dados: 2019.09.13
18:47:30 -03'00'

Enos Abreu Perdigão
C.P.F: 712.279.462-87
Presidente da Câmara Municipal de Portel



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



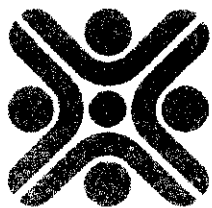
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 83.340.901/0001-50, situada na RUA RAIMUNDO DA VERA CRUZ, S/N –CENTRO – SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - CEP: 68798-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas,

Santa Bárbara do Pará/Pa, 11 de Abril de 2019.

CLOVISSON	Assinado de forma
SILVA E	digital por CLOVISSON
SILVA:58391720	SILVA E
225	SILVA:58391720225
	Dados: 2019.04.11
	09:08:08 -03'00'

Clovisson da Silva e Silva
C.P.F: 583.917.202-25

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará

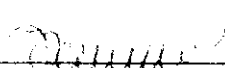


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na RUA DOS PARIQUIS, 2999 – EDF. VILLAGE CENTER SALA 1105 - CEP: 66.040-045 prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, inscrita no CNPJ Nº. 22.953.707/0001-55, situada na ROD. BR 010, S/N KM 18 – CENTRO – DOM ELISEU/PA – CEP: 68633-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL**.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

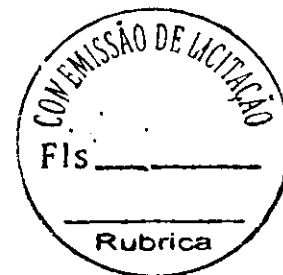
Dom Eliseu/PA, 07 de Janeiro de 2019.



Zoene Borges Lima

C.P.F.: 378.835.262-00

Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Santa Maria do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N°. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ N°. 02.530.252./0001-58, situada na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 1361 – CENTRO – SANTA MARIA DO PARÁ/PA - CEP: 68738-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**. Atestamos ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2019 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria do Pará/Pa, 10 de Abril de 2019.

EVANDECLEY DA SILVA
SOUSA:39743420282
420282

Assinado de forma
digital por
EVANDECLEY DA SILVA
SOUSA:39743420282
Dados: 2019.04.10
10:06:53 -03'00'

Evandecley da Silva Sousa
C.P.F: 397.434.202-82

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Palácio Legislativo “Gregório dos Santos Neto”

Av. Bernardo Sayão, 1361 - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará – PA
e-mail-camaramunicipal_smp@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI, inscrita no CNPJ Nº. 05.149.158/0001-41, situada na AV. JOÃO GOMES PEDROSA, 500 – CENTRO - PEIXE BOI/PA - CEP: 68734-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2013 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe-Boi, 03 de Janeiro de 2018.

ANTONIO MOZART CAVALCANTE
FILHO:2233982525
3

Assinado de forma digital por ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO:22339825253
Dados: 2018.01.03 17:36:44 -03'00'

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.196.563/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. 05.196.563/0001-10, situada na AV. DOM PEDRO II Nº 38 – CENTRO – BUJARU/PA - CEP: 68670-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru, 03 de Janeiro de 2018.

JORGE
SATO:35457
147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:35457147215
Dados: 2018.01.03
14:42:26 -03'00'

Jorge Sato
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrita no CNPJ Nº. 22.953.681/0001-45, situada na AV. JK, Nº 02 – CENTRO – DOM ELISEU/PA - CEP: 68633-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2017 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dom Eliseu/Pa, 19 de Outubro de 2018.

AYESO GASTON
SIVIERO:554087
96949

Assinado de forma
digital por AYESO
GASTON
SIVIERO:5540879694
9

AYESO GASTON SIVIERO
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ, inscrita no CNPJ Nº. 83.340.901/0001-50, situada na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 S/N – CENTRO – SANTA BARBARA DO PARÁ/PA - CEP: 68798-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2015 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Barbara do Pará/Pa, 26 de Dezembro de 2018.

MARIA LUISA
VALENTE DE
MATOS:686063032
91

Assinado de forma digital
por MARIA LUISA VALENTE
DE MATOS:68606303291
Dados: 2018.12.26
16:43:23 -02'00'

Maria Luisa Valente De Matos
C.P.F.:686.063.032-91

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74**, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**, inscrita no CNPJ Nº. 04.876.447/0001-80, situada na AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N – CENTRO – PORTEL/PA - CEP: 68.480-000, de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**.

Atesto que tal prestação de serviço ocorreu no período de Janeiro de 2013 até Dezembro/2016 e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive a elaboração dos Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 02 de Janeiro de 2017.

VICENTE DE	Assinado de forma
PAULO FERREIRA	digital por VICENTE DE
OLIVEIRA:45521	PAULO FERREIRA
298215	OLIVEIRA:45521298215
	Dados: 2017.01.02
	08:08:41 -03'00'

Vicente de Paulo Ferreira Oliveira
CPF: 455.212.982-15
Ex-Prefeito Municipal de Portel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edf. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 presta à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, inscrita no CNPJ Nº. 05.058.458/0001-15, situada na AV. CRONGE DA SILVEIRA, Nº 438 – CENTRO - BARCARENA/PA - CEP: 68445-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde Janeiro de 2014 até a presente data e que todos os serviços propostos e contratados, inclusive elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena, 02 de Janeiro de 2017.



Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14, situada na PRAÇA DÁRIO FURTADO, 158 – ANDAR TÉRREO - CENTRO – BREVES/PA - CEP: 68800-000, neste ato, representada por seu Presidente **JOSÉ IVO CARDOSO**, brasileiro, com CPF: 023.730.172-53, Atesta para os devidos fins que a empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.648.352/0001-74, estabelecida na Rua dos Pariquis, 2999 – Edif. Village Center, Sala 1105 - CEP: 66.040-045 prestou serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorreu de 01/01/2015 a 31/05/2016 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves/Pa, 07 de Junho de 2016.

JOSE IVO
CARDOSO:
023730172
53

Assinado de forma
digital por JOSE IVO
CARDOSO:0237301
7253
Dados: 2016.06.07
11:30:10 -03'00'

José Ivo Cardoso
CPF: 023.730.172-53
Presidente do IPMB